



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2026

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães - Centro, na cidade de Guanhanes/MG, CEP 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Valéria do Rosário Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**.

FORNECEDOR REGISTRADO:

SUPERMERCADO PALADAR LTDA, com sede na MOREL MARIA DE PINHO, CENTRO, Sabinópolis, CEP: 39750000, CNPJ 65 274 573/0001-59, neste ato representada pelo Sr. VILMA BRAGA PIRES, portador do CPF nº. 26435152691, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** supermercadopaladar@yahoo.com.br.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2025 - Processo Administrativo nº 000168/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: Aquisição de gêneros alimentícios para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o ano letivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanhanes-MG em compor a





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. ., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guanhães/MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 5			
Lote 00005 ALFACE CRESPA OU LISAfresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. pesando no mínimo 300g cada unidade. atender padrões de qualidade e higiene.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFACE CRESPA OU LISA fresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Pesando no mínimo 300g cada unidade. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.500,00 MOLHO	R\$ 4,8000	R\$ 7.200,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 5		x1	R\$ 7.200,0000

Lote 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

Lote 00011 AVEIA EM FLOCOS FINOS embalagem contendo no mínimo 500g do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS embalagem contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	600,00 PCTE	R\$ 7,3000	R\$ 4.380,0000
Marca: PACHA	Fabricante: PACHÁ ALIMENTOS	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 4.380,0000

Lote 16

Lote 00016 BEBIDA TIPO LEITE VEGETAL bebida tipo leite vegetal, arroz, aveia, amêndoas e etc, pronta para o consumo. embalagem de 1 litro.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BEBIDA TIPO LEITE VEGETAL BEBIDA TIPO LEITE VEGETAL, arroz, aveia, amêndoas e etc, pronta para o consumo. Embalagem de 1 litro.	1.500,00 UN	R\$ 18,4000	R\$ 27.600,0000
Marca: A TAL DA CASTANHA	Fabricante: COCA COLA	Modelo:	
Total Lote 16		x1	R\$ 27.600,0000

Lote 20

Lote 00020 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. biscoito doce tipo rosquinha. deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. sabores: coco, leite, maisena e chocolate. embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado embalagem plástica contendo a partir de 400g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DOCE Tipo rosquinha. BISCOITO DOCE Tipo rosquinha. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Sabores: Coco, Leite, Maisena e Chocolate. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado Embalagem plástica contendo a partir de 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	1.500,00 PCTE	R\$ 4,5000	R\$ 6.750,0000
Marca: CASAREDO	Fabricante: CASAREDO	Modelo:	
Total Lote 20		x1	R\$ 6.750,0000

Lote 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 00022 BISCOITO SALGADO INTEGRAL tipo cream cracker, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, xarope de glicose, extrato de malte, soro de leite, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária plástica, atóxica, resistente, lacrada, embalagem plástica contendo a partir de 200g. produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO SALGADO INTEGRAL Tipo cream cracker, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, xarope de glicose, extrato de malte, soro de leite, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária plástica, atóxica, resistente, lacrada, Embalagem plástica contendo a partir de 200g. Produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega	1.000,00 PCTE	R\$ 7,6000	R\$ 7.600,0000
Marca: MARILAN	Fabricante: MARILAN	Modelo:	
Total Lote 22		x1	R\$ 7.600,0000

Lote 23

Lote 00023 BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. biscoito cream cracker sem lactose, baixo teor de sódio, livre de gorduras trans. contendo a partir de 360g - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, invertido, amido de milho, gordura vegetal de palma, sal iodado, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante vanilina, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. embalagem em material resistente e adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente. produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. Biscoito cream cracker sem lactose, baixo teor de sódio, livre de gorduras trans. contendo a partir de 360g - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, invertido, amido de milho, gordura vegetal de palma, sal iodado, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante vanilina, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem em material resistente e adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente. Produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega	1.000,00 PCTE	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,0000
Marca: FLAMBOYANT	Fabricante: STOQUE MERCANTIL	Modelo:	
Total Lote 23		x1	R\$ 6.500,0000

Lote 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 00025 BRÓCOLIS TIPO JAPONÊS / NINJA.brÓcolis tipo japonÊs / ninja. produto fresco, adequado para o consumo humano, em bom estado de conservação, pedúnculo curto, coloração verde brilhante, sem estar murcho ou passado. peso aproximado da unidade 300g. o produto deverá ser armazenado e transportado em embalagem de bandeja, coberta por plástico tipo filme, íntegra, virgem, sem resíduos tóxicos e com comprovação da unidade de entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRÓCOLIS TIPO JAPONÊS / NINJA. BRÓCOLIS TIPO JAPONÊS / NINJA. Produto fresco, adequado para o consumo humano, em bom estado de conservação, pedúnculo curto, coloração verde brilhante, sem estar murcho ou passado. Peso aproximado da unidade 300g. O produto deverá ser armazenado e transportado em embalagem de bandeja, coberta por plástico tipo filme, íntegra, virgem, sem resíduos tóxicos e com comprovação da unidade de entrega.	1.500,00 KG	R\$ 11,9000	R\$ 17.850,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 25		x1	R\$ 17.850,0000

Lote 28

Lote 00028 CANJICA BRANCA canjica branca, despelculada, tipo 1. após cozimento deverá manter-se macia. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 500gramas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, despelculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500gramas.	1.200,00 PCTE	R\$ 3,4000	R\$ 4.080,0000
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA ALIMENTOS	Modelo:	
Total Lote 28		x1	R\$ 4.080,0000

Lote 29

Lote 00029 CANJICA/CANJIQUINHA DE MILHO textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 1 kg. de acordo com legislação vigente/anvisa.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJICA/CANJIQUINHA DE MILHO textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg. De acordo com legislação vigente/ANVISA.	1.500,00 PCTE	R\$ 3,1000	R\$ 4.650,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

Marca: SAO JOAO	Fabricante: SÃO JOÃO ALIMENTOS	Modelo:
Total Lote 29	x1	R\$ 4.650,0000

Lote 37

Lote 00037 CEBOLAcebola, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.500,00 KG	R\$ 2,9000	R\$ 10.150,0000
Marca: CEASA	Fabricante: VENUS	Modelo:	
Total Lote 37	x1	R\$ 10.150,0000	

Lote 39

Lote 00039 CHOCOLATE EM PÓ.chocolate em pó, produto composto de cacau em pó e açúcar. isento de aromatizantes, emulsificante e aroma artificial. acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 1kg do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE EM PÓ. CHOCOLATE EM PÓ, produto composto de cacau em pó e açúcar. Isento de aromatizantes, emulsificante e aroma artificial. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	500,00 PCTE	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
Marca: ESPECIALI	Fabricante: ÉPOCA	Modelo:	
Total Lote 39	x1	R\$ 5.450,0000	

Lote 43

Lote 00043 FARINHA DE ARROZ.farinha de arroz, obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

FARINHA DE ARROZ. FARINHA DE ARROZ, obtida através da moagem de grãos, de cor branca, aspecto de pó fino homogêneo, sem sujidades ou impurezas, produto sem glúten. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		200,00 KG	R\$ 13,1400	R\$ 2.628,0000
Marca: URBANO	Fabricante: NATURE	Modelo:		
Total Lote 43		x1	R\$ 2.628,0000	

Lote 44

Lote 00044 FARINHA DE AVEIA. farinha de aveia, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE AVEIA. FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	1.200,00 PCTE	R\$ 13,1000	R\$ 15.720,0000
Marca: NATURE	Fabricante: NATURE	Modelo:	
Total Lote 44		x1	R\$ 15.720,0000

Lote 45

Lote 00045 FARINHA DE MANDIOCA. farinha de mandioca, sem adição de outros ingredientes. isento de aditivos alimentares. acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA, sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	900,00 KG	R\$ 4,5000	R\$ 4.050,0000
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo:	
Total Lote 45		x1	R\$ 4.050,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 47

Lote 00047 FARINHA TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO farinha trigo especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de papel contendo 1 kg. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO FARINHA TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	800,00 KG	R\$ 4,2000	R\$ 3.360,0000
Marca: GLOBO	Fabricante: MOINHOS GLOBO	Modelo:	
Total Lote 47		x1	R\$ 3.360,0000

Lote 51

Lote 00051 FERMENTO QUÍMICO. fermento químico, pó fino, homogêneo, coloração branca. isento de umidade e sujidades. embalagem plástica com tampa de rosca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. frasco com 100 gramas. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO, pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 100 gramas. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	550,00 UN	R\$ 3,7000	R\$ 2.035,0000
Marca: ROYAL	Fabricante: VILMA ALIMENTOS	Modelo:	
Total Lote 51		x1	R\$ 2.035,0000

Lote 52

Lote 00052 FUBÁ MIMOSO. fubá mimoso, milho amarelo. obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 1kg. de acordo com a legislação vigente/anvisa.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

FUBÁ MIMOSO. FUBÁ MIMOSO, milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo fubá mimoso. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. De acordo com a legislação vigente/ANVISA.	2.500,00 KG	R\$ 2,9000	R\$ 7.250,0000
Marca: SAO JOAO	Fabricante: SÃO JOÃO ALIMENTOS	Modelo:	
Total Lote 52	x1	R\$ 7.250,0000	

Lote 59

Lote 00059 IOGURTE DE FRUTAS.iogurte de frutas, diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. isentos de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. frasco individual de 100 gramas ou 120 gramas. obs: não pode ser bebida láctea. registro do mapa sif/dipoa ou ima ou sim.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE DE FRUTAS. IOGURTE DE FRUTAS, diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 100 gramas ou 120 gramas. Obs: Não pode ser bebida láctea. Registro do MAPA SIF/DIPOA ou IMA ou SIM.	10.000,00 UN	R\$ 0,9000	R\$ 9.000,0000
Marca: YOGUEDES	Fabricante: YOGUEDES	Modelo:	
Total Lote 59	x1	R\$ 9.000,0000	

Lote 60

Lote 00060 IOGURTE ZERO LACTOSE.iogurte zero lactose, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. sabores diversos, com polpa de fruta. produto destinado a alunos com intolerância à lactose. acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. registro mapa sif/dipoa ou ima ou sim. o transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme portaria 78/2009. validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGURTE ZERO LACTOSE. IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro MAPA SIF/DIPOA ou IMA ou SIM. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	2.000,00 UN	R\$ 3,8000	R\$ 7.600,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Marca: ITAMBÉ	Fabricante: ITAMBÉ ALIMENTOS	Modelo:
Total Lote 60	x1	R\$ 7.600,000

Lote 71

Lote 00071 LIMÃO TAITI. limão taiti, tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMÃO TAITI. LIMÃO TAITI, tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas, suculento. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.500,00 KG	R\$ 4,7000	R\$ 7.050,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 71	x1	R\$ 7.050,0000	

Lote 74

Lote 00074 MANDIOCA DESCASCADA. mandioca, de 1ª qualidade, descascada, cortada em toletes e higienizadas, de fácil cozimento e congelada através do sistema "congelamento rápido. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 1kg. a embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, peso, data de embalagem e prazo de validade. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANDIOCA DESCASCADA MANDIOCA, de 1ª qualidade, descascada, cortada em toletes e higienizadas, de fácil cozimento e congelada através do sistema "congelamento rápido. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo 1kg. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, peso, data de embalagem e prazo de validade. Atender padrões de qualidade e higiene.	2.000,00 KG	R\$ 7,5000	R\$ 15.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 74	x1	R\$ 15.000,0000	

Lote 76

Lote 00076 MASSA/EXTRATO DE TOMATE. massa/extrato de tomate, composto 100% tomate. isento da adição de sal e açúcar. isento de aditivos alimentares. acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA/EXTRATO DE TOMATE. MASSA/EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	3.000,00 UN	R\$ 3,0000	R\$ 9.000,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

Marca: PALADORI	Fabricante: TOZZO ALIMENTOS	Modelo:
Total Lote 76	x1	R\$ 9.000,000

Lote 80

Lote 00080 MANTEIGA COM SAL.manteiga com sal, manteiga de primeira qualidade. ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. embalagem: 500g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA COM SAL, Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	350,00 UN	R\$ 18,6000	R\$ 6.510,000
Marca: SUAÇUÍ	Fabricante: LATICÍNIOS SUAÇUÍ	Modelo:	
Total Lote 80	x1	R\$ 6.510,000	

Lote 85

Lote 00085 MARACUJÁ.maracujá íntegro e firme, apresentando tamanho, cor, sabor e odor característico, devendo ser bem desenvolvida e com grau de amadurecimento apropriado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARACUJÁ. MARACUJÁ íntegro e firme, apresentando tamanho, cor, sabor e odor característico, devendo ser bem desenvolvida e com grau de amadurecimento apropriado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.000,00 KG	R\$ 9,5000	R\$ 9.500,000
Marca: CEASA	Fabricante: FRUTAS AMÉRICAS	Modelo:	
Total Lote 85	x1	R\$ 9.500,000	

Lote 90

Lote 00090 MUÇARELA FATIADA.muçarela fatiada de 1ª qualidade: resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da anvisa-ms. com cor, odor e sabor e textura característicos. colocar data de validade

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MUÇARELA FATIADA. MUÇARELA FATIADA de 1ª qualidade: Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos. Colocar data de validade	300,00 KG	R\$ 38,0000	R\$ 11.400,000
Marca: SUAÇUÍ	Fabricante: LATICÍNIOS SUAÇUÍ	Modelo:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Total Lote 90	x1	R\$ 11.400,0000
----------------------	----	-----------------

Lote 93

Lote 00093 OVOS DE GALINHA BRANCOS EXTRA. ovos de galinha brancos extra, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). procedente de galinhas sadias. registro do mapa/dipoa/sif ou ima ou sim.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OVOS DE GALINHA BRANCOS EXTRA. OVOS DE GALINHA BRANCOS EXTRA, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Registro do MAPA/DIPOA/SIF ou IMA ou SIM.	2.500,00 DZ	R\$ 7,4000	R\$ 18.500,0000
Marca: SITIO NATURE	Fabricante: SÍTIO NATURE	Modelo:	
Total Lote 93	x1	R\$ 18.500,0000	

Lote 102

Lote 00102 POLVILHO AZEDO 100% polvilho azedo, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. validade mínima de 6 meses da data da entrega. conter datas de fabricação e vencimento.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POLVILHO AZEDO 100% POLVILHO AZEDO, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Conter datas de fabricação e vencimento.	1.500,00 KG	R\$ 8,4000	R\$ 12.600,0000
Marca: MATUTO	Fabricante: MATUTO	Modelo:	
Total Lote 102	x1	R\$ 12.600,0000	

Lote 107

Lote 00107 SALSA/CEBOLINHA. salsa/cebolinha folhas verdes, frescas e limpas. apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene. molho de 150g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALSA/CEBOLINHA. SALSA/CEBOLINHA folhas verdes, frescas e limpas. apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene. Molho de 150g	2.500,00 MOLHO	R\$ 3,6000	R\$ 9.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 107	x1	R\$ 9.000,0000	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 111

Lote 00111 VAGEM.vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VAGEM. VAGEM, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1.000,00 KG	R\$ 21,3600	R\$ 21.360,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CATALÃO	Modelo:	
Total Lote 111		x1	R\$ 21.360,0000

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guanhães, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guanhães, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Guanhães antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Guanhães, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guanhães, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do xxxxx, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

- d)** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e)** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f)** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g)** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h)** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i)** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j)** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k)** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l)** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Guanhães, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Guanhães, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guanhães.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

10.3 - O Município de Guanhães, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Guanhães.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Guanhães

d) Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com o Município de Guanhães quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias uteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 10/2025 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guanhães para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guanhães, 25 de fevereiro de 2026

FISCAL DE CONTRATOS

-- VILMA BRAGA PIRES

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

NOME:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04D-FC1B-A90D-C53A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUPERMERCADO PALADAR LTDA (CNPJ 65.274.573/0001-59) em 26/02/2026 07:13:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B04D-FC1B-A90D-C53A>